



PARECER Nº. 15/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 21/2024 – Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.
Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o **Projeto de Lei nº. 21/2024** de autoria do Executivo Municipal, que tem como súmula: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o **Projeto 21/2024** com a súmula: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025** do Poder Executivo Municipal que trata da Lei do Orçamento Anual (LOA) no valor de:

***R\$71.800.000,00 (Setenta e um milhões e oitocentos mil reais.) ***

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das prerrogativas que me cabem no artigo acima e seus parágrafos, do Projeto de Lei 21/2024, após análise e estudos e sua legalidade, amparado pela CF-88 – Artigo 165 parágrafo 5º, da Lei Complementar Nº101/2000 de responsabilidade fiscal, da Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 122 – Inciso III, parágrafo 3º. Art. 125. Regimento Interno nos Art. 73 – Inciso I, Art. 117, Inciso V e Art. 217, **Lei Nº 1319 de 18/10/2021 – (PPA 2022-2025), da Lei Nº1442 de 26/06/2024 – (LDO EXERCICIO 2025)**, dos índices constitucionais da educação e saúde, do percentual da reserva contingência, da reserva orçamentaria para pagamentos obrigatórios de precatórios e requisição de pequeno valor - RPV de decisões judiciais transitada e julgada, conforme Recomendação Administrativa Nº001/2024 – Gabinete da Procuradoria Geral - MPC de 21/10/2024, do Ofício Nº202/2024 – 30/10/2024



do Gabinete do Prefeito em atendimento a Recomendação Administrativa supracitado e Ofício N°82/2024 de 28/10/2024 da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, da previsão de diferença de receita e suas adequações e dos demais artigos que constam no projeto de lei em trâmite e que fazem parte da LDO 2025 e foram observados.

O Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) no valor de R\$71.800.000,00 (Setenta e um milhões e oitocentos mil reais) para o ano de 2025, distribuídos nas secretarias e departamentos, das ações e atividades, prioridades e metas, nas demandas das políticas públicas necessárias a todos os segmentos da população.

Vale ressaltar que os valores distribuídos por secretaria foram com base em uma previsão de receita para o ano de 2025.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "b³" do Regimento Interno, exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 21/2024**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 31 de outubro de 2024.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o projeto em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento da relatoria e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N° 21/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 31 de outubro de 2024.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretário



ATA Nº 15/2024

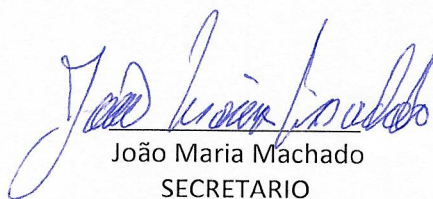
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 21/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**. Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de outubro 2024.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR